



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 19/08/2021 a 20/08/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 9º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, para ocupar a Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, durante o período de 19/08/2021 a 20/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - BRASÍLIA-DF
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR